



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA

ACEITO EM / /2021

APROVADO EM / /2021

PROJETO DE LEI DE VEREADOR 154 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 5390 /2021

EM 06/07/21

**Institui o dia da visibilidade lésbica no  
âmbito do município do Rio Grande/RS.**

Art. 1º Fica instituído o Dia da Visibilidade Lésbica, que será comemorado no dia 29 de agosto, no âmbito do Município do Rio Grande/RS, objetivando registrar a luta pela consolidação efetiva da igualdade e a superação das situações de exclusão das mulheres lésbicas e de todos os segmentos oprimidos e marginalizados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de julho de 2021.

Maria Regina Moraes  
Vereadora Regininha  
Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA: em plenária.**